



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 5369

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 121/2014

INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O
DIA MUNICIPAL DO SKATE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do município de Porto Feliz o dia Municipal do Skate, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, “Dia Mundial do Skate”.

Parágrafo único – A administração municipal, através de sua unidade de Cultura, Lazer e Esportes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras poderá juntamente com parceiros, promover atividades esportivas, culturais e de lazer alusivas ao “Dia Municipal do Skate”.

Art. 2º - As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Michelle Cristina Sampaio Mattos
1º Secretário

José Antonio Queiroz da Rocha
2º Secretário